



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 040/2005

“Dispõe sobre Atribuição de Função Gratificada – FG 03”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica atribuída a Função Gratificada, Símbolo FG – 03, para o Senhor **IALDON BORGES CARRIJO**, a partir de 1.º de Janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Artigo 2.º - O referido servidor nomeado no artigo anterior, prestará suas atividades na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no DIVAES – Divisão de Água e Esgoto, para proceder todos os serviços concernentes a emissão de guias de cobrança de taxas e tarifas de água, no que refere a:

- a) Fornecimento de água;
- b) Religação;
- c) Emissão de 2ª via
- d) Venda de água;
- e) Prestação de Contas;
- f) Recebimento de faturas e;
- g) Todos os procedimentos burocráticos do Setor e
- h) Confecção dos talões e boletos para pagamento de água de acordo com a Tabela de cobrança.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de Janeiro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JULDÉSIO BORGES DE OLIVEIRA
Secretario Mun. de Infra-Estrutura